

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26982/2018





DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO E A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com endereço na rua Almirante Barroso, 2025 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP. 13098-335, fone (69) 99251-8455, email: deyvison@msservicos.com, representada por seu sócio administrador, senhor Deyvison Barbosa Moraes, inscrito no CPF-MF n.º 770.064.022-04 e RG n.º 837.107 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 8666/1993 e suas alterações, na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica n.º 37/2018, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD N.º 26982/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Repactuação de preços decorrente da CCT 2024, de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação, carga e descarga, manuseio de móveis, material de consumo, caixas e materiais diversos, por Trabalhadores de Carga e Descargas de Mercadorias, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 37/2018 e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO DE PREÇO

2.1 Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 realizado pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PUBLICA E LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Quinta do Contrato n.º 02/2019 c/c o artigo 12º do Decreto n. 9.507, de 21/09/2018, surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de **01/01/2024**, alusivos à repactuação do serviço de limpeza, copeiragem e recepção, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados na tabela abaixo:



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 26982/2018

| Item | Unidade | Cargo/função | Valor Unitário | Quantidade | Valor mensal |
|--------------------------------|---------|--------------------------|----------------|------------|---------------|
| 1 | Posto | Carregador/descarregador | R\$5.536,25 | 4 | R\$22.145,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | R\$22.145,00 |
| VALOR TOTAL PARA 12 MESES | | | | | R\$265.740,00 |
| VALOR GLOBAL (30 MESES) | | | | | R\$664.350,00 |
| Novos valores – CCTs 2024/2025 | | | | | |
| Notas Explicativas | | | | | |

¹ Os valores retroativos dos serviços de carregador/descarregador têm o marco inicial a partir de 1 de janeiro de 2024, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-De-Obra. Nota de Empenho: 2024NE00081, de 15/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - ENDOSSO DA GARANTIA

4.1 A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação, em face da repactuação aqui tratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE PAGAMENTO RETROATIVO

5.1 Fica estipulado o prazo de 30 dias, da assinatura do presente Termo Aditivo, para a contratada comprovar os pagamentos retroativos dos profissionais terceirizados vinculados ao respectivo contato. Tal comprovação dar-se-á perante o fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2019, não modificadas pelo presente termo aditivo.
- E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.

^{1.1} A CMP deve observar, na elaboração da Nota Fiscal complementar, as glosas, descontos e execução dos postos (contínuos e descontínuos), para fins de pagamento.



Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente) **EDER JORGE MACHADO SANTANA**DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,

EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATANTE

(assinado digitalmente) **DEYVISON BARBOSA MORAES**MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 80006

Nº Processo: 21.134/2024. Objeto: Aquisição de veículos (tipo PICK UP e SUV).Conforme especificações constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/10/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo № 739, Bairro do Recife, Recife/pe., - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/80006-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

> AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2024) 80006-00001-2024NE000027

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

EDITAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO **DE CADASTRO RESERVA**

O EXMO. DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o rendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o Provimento de Cargos e Formação de Cadastro Reserva publicado no Diário Oficial da União na edição de 14/06/2024, comunica a publicação do Edital nº 07/2024, referente Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva, Resultado Preliminar: da Avaliação Biopsicossocial dos Candidatos com Deficiência, da Entrevista da Comissão Presencial de Heteroidentificação dos Candidatos Autodeclarados Negros, da Entrevista Presencial dos Candidatos Autodeclarados Negros (não reconhecidos na primeira etapa: análise de fotos) para a Entrevista da Comissão Presencial de Heteroidentificação, Entrevista Presencial dos Candidatos Autodeclarados Indígenas com Entrega De Documentação, após a Atribuição de Questão para o Cargo A01 - Analista Judiciário - Área Judiciária. O Edital na integra está disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Des. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 80003

Nº Processo: 4183/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de 36 (trinta e seis) meses, para renovação do parque tecnológico do TRT da 8ª Região.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Comprasnet - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90040-2024. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informações através do email: cpl@trt8.jus.br.

> RAQUEL BRAGA DA COSTA Pregoeira

(SIASGnet - 17/10/2024) 80003-00001-2024NE002024

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2024

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 n. 34/2020; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa R. Yano Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2024 e vigência até 06/10/2025; Processo TRT8 n. 3586/2020; Assinatura: 7 de outubro de 2024; pelo Tribunal: o Exmo. Sr. Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente e, o Sr. Rideki Yano, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 080012

Número do Contrato: 52/2023.

Nº Processo: PROAD 004336/2023 e 6035/2024.

Pregão. № 43/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, contados a partir de 0h00 de 01/11/2024, estendendo-se até 24h00 do dia 31/10/2025, com reajuste de preços pelo IPCA/IBGE (4,2376%). Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.966,32. Data de Assinatura: 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10º REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - UASG 080016

Processo nº 0010038-89.2024.5.10.8000. Contrato nº 168/2024. Contratada: Clínica de Nefrologia Renal Vida LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 001/2023, derivado do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 16/10/2024. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: Rodrigo Veiga de Oliveira, Rep.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) - UASG 080016

Processo nº 0010157-50.2024.5.10.8000. Acordo de Cooperação Técnica 174/2024. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região. Objeto: firmar parceria entre o TRT10 e a PRT10 quanto ao fomento da comunicação e realização de audiências, por videoconferência, entre as unidades descentralizadas da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, objetivando otimizar recursos públicos e rotinas administrativas com o uso de recursos de modernização tecnológica, no contexto de drástica redução orçamentária. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da assinatura.-Assinatura: 15/10/2024. Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Junior - Presidente do TRT da 10ª Região. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes -Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024101800253

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

ISSN 1677-7069

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa INQV - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.238.116/0001-91, nos autos do processo Proad 10798/2024 marcador 21, a penalidade de multa compensatória de 10% no valor mensal do contrato referente aos meses de maio e junho de 2024, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Dezoito, § 1º, inciso III. do contrato.

> Florianópolis, 17 de outubro de 2024. FERNANDA GOMES FERREIRA Diretora da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT13 № 15/2024

Processos TRT n. 9.424/2024. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região (CNPJ: 02.658.544/0001-70) e Justiça Federal na Paraíba (CNPJ: 05.433.643/0001-42) Objeto: Estabelecer a cooperação entre as partes para o compartilhamento de espaços da infraestrutura física nos Centros de Dados (sala cofre ou sala segura). Essa infraestrutura compartilhada será utilizada especificamente para a implementação de um ambiente que assegure tanto a alta disponibilidade quanto a recuperação de dados das partes. O ambiente permitirá a replicação contínua dos dados e processos críticos, garantindo que haja opções para a recuperação em caso de falhas ou desastres, além de possibilitar uma evolução gradativa nas soluções adotadas, desde que não haja impedimentos técnicos, como limitações de espaço físico ou estrutura elétrica. Data da assinatura: 16/10/2024. Assinam: Rossana Lourenço Gomes Marinho, Diretora Geral da Secretaria em Exercício, pelo TRT13, e Manuel Maia de Vasconcelos Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal na Paraíba.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO № 40/2024

PROAD № 7736/2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ-MF sob o nº 24.445.257/0003-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de servicos de coleta externa, transporte, armazenamento, tratamento, incineração e destinação final, ambientalmente adequada para resíduos sólidos GRUPO D "LIXO COMUM", conforme a Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005, para atender as unidades trabalhistas do TRT 14ª Região, em Porto Velho/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos. Vigência: A vigência da contratação será de 30 (trinta) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Arts. 106/107 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Assinado: 10/10/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137- Apreciação de Causas Trabalhistas -Despesas Diversas. Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho: 2024NE987, de 24/09/2024. Valor Total: R\$ 88.111,80. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em substituição e o Sr. Iuri Daniel Serrate Faria, representante da contratada.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

PROAD № 26982/2018. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2024, de empresa especializada para prestação de serviços de movimentação, carga e descarga, manuseio de móveis, material de consumo, caixas e materiais diversos, por Trabalhadores de Carga e Descargas de Mercadorias, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 37/2018 e Proposta Comercial. Assinado: 08/10/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas -Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão-De-Obra. Nota de Empenho: 2024NE00081, de 15/01/2024. Valor Total (30 meses): R\$ 664.350,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em substituição e o Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 1108/2022. Contrato: 19/2022. Espécie: I TA. Partes: TRT e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. CNPJ: 00.028.986/0054-10. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 (trinta) meses, de 01/11/2024 a 30/04/2027. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, § 1º, inciso II. LO: nº 14.822, de 22/01/2024. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2024NE000335, emitida em 07/10/2024. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Fernando Carlos Capeleto e Erivelton Denizar de Oliveira. Data: 10/10/2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 4034/2021. Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2021. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Fundação assistencial dos servidores do ministério da fazendaassefaz.cnpj:00.628.170/0001-15. Objeto: adequar o Convênio de Patrocínio nº 09/2021, em conformidade com a Resolução CD nº 058, de 28 de agosto de 2023 e Resolução CD nº 047, de 28 de julho de 2023, bem como alterar as características do Assefaz Social, alterado por meio da Resolução CD nº 046, de 28 de julho de 2023 e prorrogar o prazo de vigência do convênio. Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do CV nº 09/2021, pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se em 14 de dezembro de 2024, com término em 13 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante assinatura de novo termo aditivo, por interesse das partes, limitado a 60 (sessenta) meses, a contar da data da validade inicial do Convênio de Patrocínio nº 09/2021. assinado entre as partes em 13 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 14/10/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (p/Contratante) e as Sras. Gildenora Batista Dantas e Luciana Souza da Silveira (p/ASSEFAZ).

